AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS S/A

CNPJ/MF nº: 39.469.291/0001-05 - NIRE 3130001999-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024, na sede social, em Belo Horizonte – MG, na Avenida do Contorno, nº 8269, Gutierrez, CEP 30110-059. **PRESENÇAS**: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PRESIDÊNCIA**: Paulo Márcio de Oliveira Monteiro. **SECRETÁRIO:** Fernando Leyser Gonçalves. **EDITAL E AVISO AOS ACIONISTAS**: dispensada a publicação em virtude do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES: (a)** Alterar a denominação social da Companhia para **ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS S/A**", alterando a redação do Artigo 1º do Estatuto Social que passa a vigorar na forma que se segue: ***"Andrade Gutierrez Construções e Serviços S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis"*; **(b)** consolidar o Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo I à presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual lavrou esta ata que lida e aprovada vai assinada por todos. **ASSINATURAS:** p/**ADPAR – ADMNISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**: Fernando Santos Salles e Paulo Márcio de Oliveira Monteiro. p/ **ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A**: Fernando Leyser Gonçalves e Gustavo Braga Mercher Coutinho. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. **SECRETÁRIO**. **FERNANDO LEYSER GONÇALVES.**

ANEXO I

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS S/A

CAPÍTULO I- DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL – Artigo 1º -Andrade Gutierrez Construções e Serviços S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. **Artigo 2º** - Sociedade tem sede administrativa e foro na cidade de Belo Horizonte – MG, na Avenida do Contorno, nº 8269, Gutierrez, CEP 30110-059, podendo abrir ou encerrar filiais, escritórios, sucursais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia é a incorporação de empreendimentos imobiliários, a implantação de empreendimentos turísticos, de lazer, serviços, moradia, hotelaria, aluguel de imóveis próprios, execução de obras e serviços de engenharia em todos os seus ramos e modalidades; a exploração de obras e serviços públicos mediante concessão ou permissão e a prestação de serviços conexos; o exercício de todas as atividades relativas a operações portuárias; a execução de obras e serviços de engenharia de dragagem do leito das vias aquaviárias, bem como dos serviços acessórios a esta atividade; o comércio, industrialização e a locação de máquinas e equipamentos e materiais para instalações industriais e prediais; a execução de serviços de engenharia naval, tais como construção, modernização e reparos de embarcações marítima e fluviais de qualquer porte e natureza destinadas ao transporte, a navegação em geral e a exploração, processamento e produção de óleo e gás, bem como apoio marítimo ou portuário, prestação de serviços de comércio internacional na promoção, divulgação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros, exportação e importação de produtos manufaturados e semi-manufaturados; a comercialização de mercadorias utilizadas em obras de construção civil, tais como plásticos, borrachas, têxteis e metais, assim como instrumentos, aparelhos, materiais elétricos, máquinas, veículos, equipamentos, componentes eletrônicos, peças e acessórios, nacionais ou importados. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 5º** - O Capital social é de R$ 142.378.613,00 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e treze reais), dividido em 142.378.613 (cento e quarenta e duas milhões, trezentas e setenta e oito mil, seiscentas e treze) ações ordinárias nominativas totalmente subscritas e integralizadas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma". § 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais, podendo ser convertidas em ações preferenciais, observado o disposto no § 2º, do art. 15 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei 10.303/01. **Artigo 6º** - Se qualquer dos acionistas desejar alienar, no todo ou parte, as ações que possuir no capital social da Companhia, outro acionista terá direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. "**CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL – Artigo 7º - DA DIRETORIA** - A Companhia terá uma diretoria composta por 4 (quatro) diretores, sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos por três anos, reelegíveis". **§ 1º** - Os Diretores assumirão seus cargos no ato do registro da ata de sua nomeação, mediante assinatura do termo de posse mantido pela Companhia. **§ 2º** - A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere para assegurar as atividades da sociedade, e ainda ou de representar a sociedade em juízo ou fora dele e de fixar a orientação geral dos negócios. § 3º - Os atos que criem ou modifiquem as obrigações da sociedade ou que dispensem terceiros de obrigações para com ela, a movimentação de contas bancárias, a emissão, o saque, o aceite e o endosso de cheques, ordens de pagamento, duplicatas, letras de câmbio ou notas promissórias, os avais, fianças, aquisição de bens e direitos, a alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis e a constituição de procuradores deverão ser assinados por dois dos diretores **em conjunto**, ou ainda por procurador por estes devidamente habilitados. **§ 4º** - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, a primeira assembleia posteriormente realizada deliberará sobre o preenchimento do cargo vago, assim considerado nas hipóteses de destituição, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. **§ 5º** - Para auxiliar os Diretores na gestão ordinária dos negócios sociais e representar a sociedade perante as autoridades ou repartições públicas e entidades paraestatais, poderá a Diretoria nomear procuradores para agirem, em conjunto ou separadamente, em atos e operações que serão expressamente mencionados no respeito instrumento de mandato. **§ 6º** - O Diretor, e/ou seu preposto designado para ser o representante legal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) poderá atuar, **exclusivamente** junto à Autoridade Certificadora, credenciada da ICP-Brasil, nos atos relativos à validação de solicitação dos Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ (A1 ou A3) de acordo com sua validade, figurando como responsável pelo uso dos referidos Certificados, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos e informações, requerer o que preciso for, enfim, praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho junto aos referidos órgãos. **CAPÍTULO IV – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social, ordinariamente dentro de quatro meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que for convocada, resguardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. **Artigo 9º**- As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria e presididas por qualquer dos acionistas presentes, que escolherá dentre os demais acionistas um para servir de Secretário. **§ 1º** - Somente serão admitidos para votas os acionistas cujas ações estejam registradas no livro próprio. **§ 2º** - Para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais, os procuradores e representantes legais dos acionistas deverão apresentar à sociedade, em sua sede, até às 17 hs do quinto dia anterior à reunião, os documentos comprobatórios se sua qualidade. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 10** – A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, o qual funcionará em caráter não permanente, observando-se quanto à eleição, investidura no mandato e remuneração de seus membros o disposto nos artigos 149, 16l e 162 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Único** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 11** – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demais demonstrações financeiras. **Artigo 12** – No fim de cada exercício, levantado o balanço geral e feitas as provisões legais, o lucro líquido terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para fundo de reserva legal; b) 25% (vinte e cinco por cento) para atribuição de dividendos aos acionistas; c) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral fixar. **CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 13** – A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou por determinação dos acionistas, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleição do liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período. **CAPÍTULO VII – DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES – Artigo 14** – É da competência privativa da Assembleia Geral deliberar sobre a emissão de debêntures. **CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS – Artigo 15** – A Companhia será regida pelas disposições da Lei 6.404/76. Cumpridas assim as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente consolidado o Estatuto Social da **AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS S/A** para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024. Fernando Leyser Gonçalves - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 12086024 em 05/11/2024 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUCOES E SERVICOS S.A, Nire 31300019993 e protocolo 246432250 - 04/11/2024. Efeitos do registro: 14/10/2024. Autenticação: 330D9A3DB7671778B9823017B3318360A57D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

A.C. ESPORTES S.A.F.

CNPJ 44.637.793/0001-20 | NIRE 31300143821

Edital Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Na qualidade de acionista minoritário da Companhia acima identificada, que representa mais de 5% do capital social, nos termos do art. 123 da Lei das SA e de acordo com o que determina o art. 12 do Estatuto Social e o art. 11 do Acordo de Acionistas; e considerando o não atendimento da NOTIFICAÇÃO enviada à Diretoria e ao Acionista Majoritário, data de 30 de outubro p.p., ficam os acionistas da A.C. Esportes S.A.F. ("Companhia") convidados para se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, às 9:00 horas, em primeira convocação, e as 10:30hs em segunda convocação, com qualquer quórum, no Centro de Treinamentos do Athletic Club, localizado na Av. Min. Gabriel Passos, 1500, bairro COHAB, Santa Cruz de Minas, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Apresentação pelo acionista controlador dos assuntos econômicos e financeiros e assuntos contábeis/fiscais da SAF, com apresentação das demonstrações contábeis e financeiras até setembro de 2024, com a relação de dívidas e obrigações a curto prazo e de médio prazo, para verificação de necessidade de caixa, com a instalação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 2 – Deliberação sobre a proposta da acionista Tiberis do Brasil Ltda., de aumento do capital social, no valor a ser deliberado em Assembleia, a fim de atender a necessidade de caixa da companhia e diminuir o endividamento com terceiros, bem como considerando risco de punições administrativas por parte da FIFA e CBF; 3 – Apresentação pelo acionista controlador e pelos atuais diretores das contas dos exercícios de 2021, 2022, 2023, para deliberação pelos acionistas e encaminhamento ao Conselho Fiscal; 4 - Contratação de Auditoria independente externa para auditar as contas e demonstrações financeiras da SAF desde o exercício encerrado em 2021 até o presente. 5 – Apresentação de informações pelo acionista controlador quanto a viagem de seus representantes à Europa, países árabes e Rússia, tratando de questões sensíveis em nome da SAF, sem conhecimento dos acionistas; 6 – Apresentação de informações pelo acionista controlador e pela administração sobre obrigações societárias: atualização de livros, apresentação da ata da última assembleia, posse dos conselheiros, e demais obrigações previstas no Estatuto e no Acordo de Acionistas; 7 – Apresentação de informações pelo acionista controlador sobre o início das obras no centro de treinamento; 8 – Apresentação de informações pelo acionista controlador sobre o início das obras de ampliação do estádio, os projetos aprovados, o fundo de custeio respectivo; 9 - Apresentação de informações pelo acionista controlador das propostas, contatos, negociações posteriores ao encerramento do campeonato, com a situação dos contratos dos atletas e o planejamento para 2025; 10 - Apresentação de informações pelo acionista controlador do status das negociações e/ou controvérsias com os demais acionistas e propostas de solução; e 11 – Outros assuntos de interesse da SAF e dos acionistas. Conforme previsão estatutária e legal, os acionistas impossibilitados de comparecer na reunião presencial, poderão participar virtualmente, através do zoom, que será providenciado, com gravação da assembleia. O presente edital será publicado em jornal de circulação em 3 datas, atendendo-se a todos os prazos legais. Tiberis do Brasil Ltda. São João Del Rei/MG, 14 de novembro de 2024. K-19, 20, 21/11

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA — MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 90045/GAPLS/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo padaria - RECOTAÇÃO

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 21 de Outubro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04 de Novembro de 2024, às 09h, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br**, e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N – Vila Asas, Lagoa Santa/MG.

Telefones: (31) 2112-9503.

LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int
Ordenadora de Despesas

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024

Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de módulos padronizados para construção modular visando atender as necessidades do Codap e dos municípios integrantes do consórcio. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.altoparaopeba.mg.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br e ocorrerá no endereço http://codap.licitapp.com.br. Abertura das propostas: 03/12/2024, às 09 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75 - NIRE: 31300011879 - Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 de novembro de 2024, às 18:00hs, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovia Centro Atlântica S.A ("Companhia" ou "FCA") com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros titulares: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araujo e Paulino Rodrigues de Moura. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. **3. MESA**: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) Contrato de transporte de locomotivas Vale; (ii) Contrato guarda-chuva bilateral de empréstimo entre Vale e FCA; (iii) Contrato de Aluguel do TIGU entre VLI MM e FCA; (iv) Contrato Vênus FCA x Vale. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram, por unanimidade: **5.1.** Aprovar a celebração do contrato entre FCA e Vale, para prestação de serviços de transporte ferroviário de locomotivas Vale, entre: G12 entre Sabará/MG (EPW) x Sete Lagoas/MG (ESL) e vice-versa; Dash entre Sabará/MG (EPW) x Contagem/MG (EPI) e vice-versa; e, caso haja novas rotas, será adotado custo/km/tu médio; sem compromisso de take or pay e prazo de vigência de 2 anos; **5.2.** Aprovar a celebração de Contrato/Acordo Guarda-chuva bilateral de empréstimo (mútuo) de materiais destinados à manutenção de ativos, entre Ferrovia Centro Atlântica S/A ("FCA") e a Vale S/A ("Vale"), não vinculante e não exaustivo, com vigência de 2 anos, relativo ao pagamento de impostos e outra forma de compensação a ser consensada. Após o acordo entre as empresas dos materiais a serem emprestados, será firmado contrato específico a cada transação com o objetivo de oficializar a transação acordada, detalhando entre outros o objeto específico, prazo e valor de imposto ou compensação para a restituição, pela Mutuária à Mutuante, dos materiais emprestados; **5.3.** Aluguel do TIGU entre VLI MM e FCA, a partir de 11/2024 até o final da concessão da FCA, e Caso haja repactuação da FCA, o contrato será renovado automaticamente; **5.4.** Aprovar o Contrato de compra e venda de 25 vagões da FCA para a Vale (R$ 2 MM) e Contrato de comodato pela Vale à FCA de 344 vagões e pela FCA à Vale de 324 vagões, em decorrência do Projeto Vênus. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Fábio Tadeu Marchiori Gama, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão Secretário; e, Conselheiros **-** Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araujo e Paulino Rodrigues de Moura. Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2024. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão **- Secretário da Mesa. Certidão:** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 12108677 em 14/11/2024 e protocolo: 246946148 em 12/11/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. **Edital de Citação** prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da **ação de Procedimento Comum nº. 5008093-49.2023.8.13.0024**, requerido pelo Autor: **CRISTIANA EUGENIA BENEVIDES DE MORAIS** CPF 789.267.936-72 contra o réu **MARCELO ALVES LUTTERBACH** CPF 344.219.396-68. Em síntese, a parte autora afirma que dissolução da sociedade de fato Autora e Réu ajustaram a partilha dos bens, cujos termos foram homologados em sentença, transitada em julgado, que o imóvel comum, constituído pela casa de moradia, na rua Rosarinha Simões, 91- e os respectivos lotes 5 e 6 da quadra 10, do bairro São Bento, Belo Horizonte, matriculados sob os números 18209 e 1979, respectivamente, será transferido em sua integralidade para a genitora, pelo preço de R$500.00000 (quinhentos mil reais), correspondente a 50% de ambos os imóveis, cabendo à ambas as partes o pagamento do ITBI e despesas cartoriais, em igual proporção, a serem quitados no atoda lavratura de compra e venda dos referidos imóveis, a ser consumada até 30 de outubro de 2021; considerando o ajuste entre as partes, e a sentença homologatória, a Autora notificou o Réu para outorga da escritura e cobrar a metade das despesas com ITBI e emolumentos cartoriais que incidirem na transferência dos imóveis, na forma ajustada judicialmente entre as partes. A autora pretende com essa ação a condenação do réu a ressarcir à Autora o valor de R$24.595,62 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), devidamente corrigidos e acrescidos de juros, referente as despesas fiscais e cartorárias decorrentes da transferência do imóvel, requerendo, ainda, o suprimento judicial para a outorga da escritura pública, mediante sentença constitutiva, com a mesma eficácia do ato não praticado, acrescido das custas e honorários de sucumbência decorrentes. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar o **réu MARCELO ALVES LUTTERBACH** CPF 344.219.396-68, que encontra-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e, querendo, apresentar sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Adverte-se outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, todos os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial. Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2024. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle. Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 29 de Novembro de 2024, a partir das 09h10min
2º LEILÃO: 03 de Dezembro de 2024, a partir das 12h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073893230011198, firmado em 29/08/2019, com o(s) **Fiduciante(s) JUNIA MARCIA DE CASTRO SIMAO**, maior, inscrito no CPF n° 040.635.686-60, no dia **29 de novembro de 2024, a partir das 09h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 462.198,96 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 119.436 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, constituído pelo Apartamento nº 607, situado na Rua Alga Verde, n° 77, Bloco 02 do Condomínio Veredas Vistas do Horizonte Linha Verde, Jardim Guanabara (conforme laudo), em Belo Horizonte/MG, com seguintes características: 69,30m² de área privativa real coberta; 69,30m² de área privativa real total; 38,63m² de área de uso comum total; 107,93m² de área real total; 85,96m² de área da unidade equivalente em área de custo padrão, com direito a vaga de estacionamento n° 79, fração ideal de 0,006565 do terreno. Cadastro Municipal: 942032A001A1203. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de dezembro de 2024, a partir das 12h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23188).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 29 de novembro de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 03 de dezembro de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010225277, firmado em 14/05/2021, com o(s) **Fiduciante(s) AURELIDE CANUTO TOMAZ/KELLY APARECIDA MATOS TOMAZ**, maior/maior, inscrito no CPF n° 072.004.436-70/016.232.826-59, no dia **29 de novembro de 2024, a partir das 10h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 217.892,23 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 6.008 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, constituído por Apartamento nº 502, situado na Rua Monte Carmelo nº 110, Bloco 07 do Residencial Estrela do Oriente, Bairro Diamante, em Belo Horizonte/MG, com área real total de 60,6177m², área real privativa total de 43,89m², área de garagem de 10,35m², área real de uso comum de 6,3777m², área equivalente em área de custo padrão de 50,2673m², com direito ao uso de uma vaga de garagem nº 15 e fração ideal de 0,006221958. Cadastro Municipal: 6291103.001.1393. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme Av.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, que foi transportada da R.09 da matrícula nº 74.437 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de dezembro de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 185.324,24 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22891).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 27 de Novembro de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 29 de Novembro de 2024, a partir das 13h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010277771, firmado em 22/10/2021, rerratificado em 23/11/2021, com o(s) **Fiduciante(s) MAILSON SOUZA SANTOS**, maior, inscrito no CPF n° 113.259.036-12, no dia **27 de novembro de 2024, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 319.202,79 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 27.054 do Oficial de Registro de Imóveis de Ibirité/MG, constituído pela Casa 01, situada na Alameda das Andorinhas, 80, Condomínio Andorinhas, Bairro Residencial Masterville, município de Sarzedo/MG, com 55,3600m² de área privativa coberta padrão (principal); 119,2800m² de área privativa total real; 0,2007m² de área de uso comum total real; 119,4807m² de área da unidade real e respectiva fração ideal de 0,3345. Cadastro Municipal: 03.42.041.0006.0001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de novembro de 2024, a partir das 13h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 284.641,96 (Duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23233).

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO FREDERICO CORRÊA – SALAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores condôminos do **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO FREDERICO CORRÊA – SALAS**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se à Rua Tupis nº 457 – 7º Andar, sala 705 - nesta capital, no dia 28 de novembro de 2024, às 15:30 horas em primeira Convocação com número regimental de participantes, e às 16:00 horas em segunda Convocação com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas – maio/2024 a outubro/2024; 2) Dispensa/Pedido de Demissão/Acordo Osvaldo – Acerto rescisório; 3) Impermeabilização da Marquise do prédio; 4) Melhoria na segurança do prédio – Reconhecimento facial no controle de entrada / saída de visitantes no prédio; 5) Substituição no Quadro de bombas do prédio; 6) Outros assuntos de interesse do Condomínio. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024. (ass.) **GUSTAVO RUBENS NUNES MIRANDA - SÍNDICO.** OBS.: É lícito aos Senhores Condôminos se fazerem representar na Assembléia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas e com firma reconhecida em cartório. A ausência dos Senhores Condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Os condôminos em atraso com o pagamento de suas taxas condominiais, não poderão votar nas deliberações.

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL — bradesco

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE
NOVA SERRANA-MG - APARTAMENTO
1° Leilão: 02/12/2024, a partir das 10h00. * 2º Leilão: 04/12/2024, a partir das 10h00.

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: NOVA SERRANA-MG.** Centro. Rua Dimas Guimarães, 251. Ed. Cecy Amaral. **Ap**. 501. Área útil: 135,42m². Matr. 32838 do RI local. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 0012756-50.2016.8.13.0452, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Serrana/MG. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 02/12/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 758.000,00. 2º Leilão**: 04/12/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 541.088,96** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.vitrinebradesco.com.br** e **www.freitasleiloeiro.com.br.** Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA LUZIA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no 27 de novembro, às 11:00 h. (onze horas), em sua sede social à rua Presidente Washington Luiz n° 349, Boa Esperança, Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia a) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, data e critérios da Contribuição Assistencial 2.025;b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato do Comércio Varejista de Santa Luzia para entabular Negociações Coletivas de Trabalho e Termos Aditivos de 1° de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026, autorizando o ajuizamento de Dissídio Coletivo e outras medidas judiciais ou extrajudiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Patronal para negociar com as Entidades Profissionais os horários de funcionamento do comércio nas datas especiais e feriados relativos ao período 1° de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, data e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo de representação sindical; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a homologação de atos da Diretoria. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 11:30 h. (onze horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Santa Luzia, 20 de novembro de 2024. **Lindomar Aparecido Ribeiro- Presidente.**

LEILÃO DE IMÓVEL MGI Nº. 21/2024
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

– CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para a alienação de Bem Imóvel. O objeto deste Leilão está descrito detalhadamente no Edital de Leilão de Imóvel MGI nº. 21/2024, que estará à disposição dos interessados gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipar.com.br. Será leiloado 01 imóvel situado na cidade de Belo Horizonte/MG. O Leilão Eletrônico, do tipo Maior Lance será realizado por Leiloeiro Administrativo, designado pela Diretoria da empresa. O sistema estará aberto para lances a partir das 10:00 horas, do dia 20/11/2024, até o seu término em 12/12/2024, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico: www.mgileiloes.com.br. Informações: na sede da MGI, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – Bairro Serra Verde – Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/ MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

AVISO DE LICITAÇÃO

Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do planejamento: 353 / **Ano:** 2024
Processo SEI: 19.16.3913.0156927/2023-03
Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeira fixa de escritório, longarinas 02 e 03 lugares e cadeira plástica para refeitório, destinadas a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento: até as 10:00 horas do dia **03/12/2024**.
Início da disputa de preços: **às 10 horas do dia 03/12/2024.**
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h ou pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.
Amauri Silva Alves (Coordenador em Exercício)
Diretora de Gestão de Compras e Licitações

EDITAL ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO E SUPLENTE PARA CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL DO CREA-MG

VAGA: 01 (um) Conselheiro Titular da Modalidade Civil - 01 (um) Suplente da Modalidade Civil
LOCAL DA URNA PARA VOTAÇÃO: Sede da AEAEEUFMG – Rua da Bahia, 52, Centro – Belo Horizonte – MG
ELEIÇÃO: Dia 03 de dezembro de 2024
HORÁRIO DA VOTAÇÃO: De 09:00 às 15:00 horas
HORÁRIO DA APURAÇÃO: A partir das 15:00 horas
INSCRIÇÕES: Encaminhar as candidaturas para o e-mail: centromemoriaengenharia@gmail.com
As inscrições deverão informar nome completo, número de registro no CREA, modalidade, endereço, telefone e e-mail. As inscrições serão abertas a partir das 08 horas do dia 20 de novembro de 2024 e serão encerradas às 18 horas do dia 26 de novembro de 2024.
20 DE NOVEMBRO DE 2024

TSA TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.

CNPJ 41.857.780/0001-78 - NIRE 3130002610-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **TSA TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 11:30 horas, em primeira convocação, por meio da plataforma digital capaz de atestar a presença dos acionistas, conforme autorizado pela Lei nº 14.030/2020 e pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020, bem como na sede social da Companhia na Avenida Professor Mário Werneck, nº 120, sala 101, bairro Estoril, em Belo Horizonte, MG, CEP: 30.455-610, para deliberar sobre (i) alteração do objeto social da Companhia; e (ii) distribuição de dividendos intercalares, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio.

Maria Virgínia Fróes Schettino - Diretora Executiva

Errol Flynn Galeria de Arte –O Leiloeiro **Errol Flynn Lopes Pereira dos Reis**, JUCEMG653, torna público que levará a leilão, nos **dias 02 e 03 de dezembro de 2024** às **19:30hs**, onde serão leiloadas obras de arte. Endereço: Rua Curitiba 1862 – Lourdes - BH/MG. **Informações: 31 99889-5445**.

pic — Pampulha Iate Clube

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária

Nos termos dos artigos 31 e seguintes do Estatuto Social, ficam convocados os associados do Pampulha Iate Clube para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2024, às 09h, em primeira convocação, na Rua Ilha Grande, nº 555, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.555-030, para os seguintes fins específicos:

a) Aprovação do orçamento apresentado pela Diretoria para o exercício 2025 (artigo 32, "2", do Estatuto Social);

Não havendo número legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação fica desde já designada outra, em segunda convocação, para as 9:30h no mesmo dia e local e com a presença de qualquer número de associados, encerrando-se a votação às 14:00h, procedendo-se, a seguir, à respectiva apuração e declaração do resultado.

Belo Horizonte/MG, 14 de novembro de 2024.

Pampulha Iate Clube

Antonio Eustáquio da Rocha Soares
Presidente

Wilson Alvarenga de Oliveira Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

NIBS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 35.539.362/0001-30 - NIRE 31.300.138.640

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Pelo presente, ficam convocados os acionistas da Nibs Participações S.A. ("**Companhia**"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404 ("**Lei das S.A.**"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada em 29 de novembro de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente remoto e digital via plataforma Microsoft Teams, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei das S.A., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia seguida de Incorporação do Acervo Cindido pela Nestlé Brasil Ltda. (CNPJ nº 60.409.075/0001-52); (ii) a ratificação da contratação da Forvis Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda. (CNPJ nº 07.326.840/0001-98 / CRC nº 2SP023701-O-8), para a elaboração do laudo de avaliação; (iii) a aprovação do referido laudo de avaliação; (iv) a aprovação da referida cisão parcial; e (v) a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social decorrente da cisão parcial, se aprovada. Os dados da reunião para acesso ao ambiente virtual da AGE serão encaminhados a todos os acionistas e disponibilizados na sede da Companhia. O direito à manifestação e à participação de todos os presentes será garantido via "chat", quando solicitado. O direito de voto também será exercido via "chat", conforme aplicável. Para segurança do pleito, a AGE será gravada – o ingresso dos acionistas ao ambiente virtual da AGE será considerado a anuência do acionista para o uso de seu nome, para fins relacionados à realização da AGE, incluindo a formalização, arquivamento, registro e implementação das deliberações então aprovadas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas e/ou seus representantes deverão observar o previsto no artigo 126 da Lei das S.A. Extrema, 19 de novembro de 2024. Luiz Marcelo de Carvalho Lima Melchior - Presidente do Conselho de Administração.

Processo nº: 6088646-47.2015.8.13.0024 classe: [cível] Cumprimento de Sentença (156) Julio de Carvalho Paula Lima CPF: 027.318.836-42 Eduardo Magalhaes Duarte Pinto CPF: 140.875.296-49 Edital de Intimação 15ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Intimação - prazo:20 dias. A MMª. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível, Dra. Giselle Maria Coelho de Albuquerque Araújo, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu Eduardo Magalhaes Duarte Pinto, CPF nº 140.875.296-49, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença, distribuída sob o nº 6088646-47.2015.8.13.0024, movida por Julio de Carvalho Paula Lima, CPF nº 027.318.836-42. Considerando, em síntese, que o réu foi citado por edital na fase de conhecimento e deverá ser intimado para pagamento da dívida, é o presente para intimar o réu Eduardo Magalhaes Duarte Pinto, para o pagamento da dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido ao débito a multa legal e honorários advocatícios, estes fixados no patamar de 10% (dez por cento), conforme art. 523, §1º, do CPC. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 07/10/24. K-19e20/11

ANUNCIE NO Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Fique bem informado todo dia
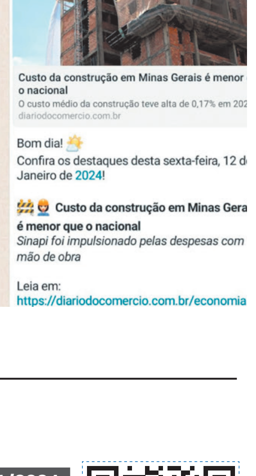
Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qrcode